

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
21.639 11/05/2016 15:29:22
Responsável: my

INDICAÇÃO Nº 081/2016

Indica a substituição das lâmpadas queimadas na rede de iluminação pública existente na Rua Manoel Ademar Caçao, nas proximidades do nº 1.509, no Jardim Alvorada.

Excelentíssimo Senhor

MIGUEL CANIZARES JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

Os vereadores infra-assinados, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A M** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz a substituição de três (3) lâmpadas queimadas constantes da rede de iluminação pública existente na Rua Manoel Ademar Caçao, nas proximidades do nº 1.509, no Jardim Alvorada.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, portanto, as reclamações devem ser direcionadas para o órgão. Ocorre que, alguns municípios nos procuram em busca da solução, como é o caso dos paraguaçuenses que residem na Rua Manoel Ademar Caçao, altura do nº 1.509, no Jardim Alvorada, local que conta com três (3) lâmpadas queimadas.

O consumidor paga um valor proporcional ao consumo da residência a título de taxa de energia elétrica. De acordo com a lei, os recursos deveriam ser utilizados para pagar despesas com iluminação pública, mas vários moradores reclamam que a prefeitura não troca as lâmpadas queimadas.

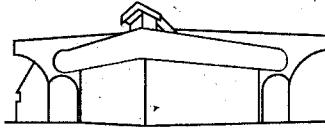
Na maioria dos bairros de Paraguaçu Paulista a falta iluminação pública é notória e existem ruas que estão com os postes com luminárias desligadas e as únicas luzes que iluminam a rua são as luzes internas das casas.

Destacamos que uma iluminação eficiente traz a sensação de segurança, pois coíbe a ação de vândalos e de qualquer pessoa que esteja mal intencionada, além de evitar a ocorrência de possíveis acidentes ao garantir visibilidade para andar, caminhar e trafegar.

Plenário "Vereador Oscar Porfirio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A iluminação pública é assunto da prefeitura. O município tem o dever de iluminar as ruas, praças, paradas de ônibus e outros bens públicos, como fachadas de prédios históricos e monumentos. A prefeitura também deve fazer a manutenção, a renovação e a expansão do sistema.

Uma lâmpada queimada deveria ser trocada em um curto espaço de tempo, uma vez que o município tem uma verba específica para não deixar ninguém no escuro. Todo mês na conta de luz vem a cobrança da contribuição de iluminação pública, que o morador tem que pagar.

O valor da contribuição é definido pelas prefeituras, e pode variar de acordo com a característica do imóvel: residencial, rural, comercial. E também depende de quanto o morador consome de energia por mês.

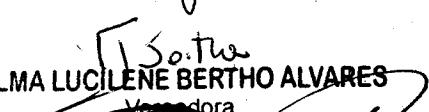
Na realidade o morador está contribuindo para pagar a conta de iluminação do município que ele vive. Ou seja, ele está pagando por cada pedaço de rua onde ele está circulando. Então, ele deve cobrar da prefeitura o investimento na melhoria da iluminação da cidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de maio de 2016.


REINALDO CÉSAR CHRISTIANO

Vereador


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador


VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES
Vereadora


ONÓRIO FRANCISCO ÁÑHESIM
Vereador


CESAR KIKEI KAKINOHANA
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br